PROCESSO ADMINISTRATIVO
14951/2014

Inexigibilidade de Licitação 42/2014

OBJETO: Taxa de inscrição de dois servidores no XV Congresso Paranaense de Direito Administrativo, conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município.

CL 179

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal - Cidade de Fazenda Rio Grande - PR

PROTOCOLO Nº:

14951 - 2014

Data
25/07/2014

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 01
Assinatura

INTERESSADO

Procuradoria Jurídica

ASSUNTO

MEMORANDO 22/14 INSCRIÇAO DE SERVIDORES EM CURSO

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	25/07/2014	SM Planejamento e Finanças	
2	28/07	COMPRAS	
3	28.07.14	Jurídico	
4	28/07/14	Compras	
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
02
Folha nº
Assinatura

Memorando Nº 022/2014

De: Procuradoria Geral do Município
Para: Planejamento e Finanças
Assunto: Inscrição de Servidores em Curso.
Data: 24/07/2014

Vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria, por meio de inexigibilidade de licitação, o pagamento de dois servidores lotados nesta Procuradoria Geral do Município (Fabiana Maria Fontes, Matrícula 351.014 e Luiz Felipe da Rocha, Matrícula 352.643), no XV CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO, a realizar-se nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2014, conforme folder em anexo.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação em razão de que a matéria a ser tratada no referido Congresso é de suma importância para o exercício das atividades desta Procuradoria Geral.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a Dotação Orçamentária relativa ao Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica (serviços de terceiros – 542).

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser efetuado em parcela única, através de depósito bancário, até o dia 25/08/2014.

Atenciosamente,

Alexandre Jankovski Botto de Barros
Procurador Geral do Município
OAB/PR nº 47.878
Matrícula nº 350.250

Fabiana Maria Fontes

Fabiana Maria Fontes
OAB/PR 37233

14951

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
03
Folha nº
Assinatura

XV Congresso Paranaense de Direito Administrativo

Homenagem à Professora Regina Maria Macedo Nery Ferrari

27, 28 e 29 de agosto de 2014

Curitiba | PR

Apresentação
Programação
Palestrantes
Investimento
Localização
Hospedagem
Concurso
Inscrição
Contato

Instituto IDEHA
DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES

Investimento

Estudantes
R$ 250,00

*Válido somente para Graduandos e Pós-graduandos. Vagas limitadas a 50 lugares.

Após a inscrição:

- Pagamento via: depósito bancário;
- Obrigatório: envio do comprovante de depósito e da declaração de matrícula ou cópia da carteira de estudante para o e-mail;
- A confirmação do recebimento da inscrição, do comprovante de depósito e da declaração ou carteira de estudante ocorrerá via e-mail para o inscrito;
- Vagas para estudantes limitada a 50 lugares;
- **ATENÇÃO**: Prazo máximo para recebimento de inscrição até 25/08 às 12:00 (Impreterivelmente);
- **IMPORTANTE:** Caso haja desistência ou substituição de participantes é obrigatório informar com antecedência de pelo menos 48horas, através do fone: 41| 3272.1122 ou no email: **xvcongresso@institutoideha.com.br**

Pessoa Física ou Empresas Privadas
Até 05/07: R$ 690,00
Após 05/07: R$ 750,00

Após a inscrição:

- Pagamento via: depósito bancário;
- Obrigatório: envio do comprovante de depósito para o e-mail;
- A confirmação do recebimento da inscrição, do comprovante de depósito ocorrerá via e-mail para o inscrito;
- **ATENÇÃO:** Prazo máximo para recebimento de inscrição até 25/08 às 12:00 (Impreterivelmente);
- **IMPORTANTE:** Caso haja desistência ou substituição de participantes é obrigatório informar com antecedência de pelo menos 48horas, através do fone: 41| 3272.1122 ou no email: **xvcongresso@institutoideha.com.br**

Administração Pública (esferas Municipal, Estadual, Federal, Empresas Públicas, Autarquias, Estatais)
R$ 750,00

Após a inscrição:

- Pagamento via: através de nota de empenho, autorização de fornecimento ou ordem de serviço;
- Obrigatório: envio de cópia de nota de empenho, autorização de fornecimento ou ordem de serviço para o e-mail: xvcongresso@institutoideha.com.br.
- A confirmação do recebimento da inscrição e da cópia da nota de empenho, autorização de fornecimento ou ordem se serviço ocorrerá via e-mail para o inscrito;
- **ATENÇÃO:** Prazo máximo para recebimento de inscrição até 25/08 às 12:00 (Impreterivelmente);
- **IMPORTANTE:** Caso haja desistência ou substituição de participantes é obrigatório informar com antecedência de pelo menos 48horas, através do fone: 41| 3272.1122 ou no email: **xvcongresso@institutoideha.com.br**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
04
Folha nº
Assinatura

Incluso:

- Material de apoio (Pasta, bloco e caneta)
- Revista SINTESE de Direito Administrativo
- Coffee-break
- Certificado

Carga horária: 24h

Formas de Pagamento

Empenho

Favorecido: IDEHA – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES LTDA

Rua Dr. Pedrosa, 257 – 9º andar – Salas 902 e 903 – Centro – Curitiba –PR – CEP: 80420.120

CNPJ 09.178.206/0001-80 - I.E 9042395266

Depósito Bancário

BANCO DO BRASIL
Agência 3390-1
Conta Corrente 20158-8

CAIXA
Agência 0376 - Operação 003
Conta Corrente 00000612-2

Bradesco
Agência 6519
Conta Corrente 1188-6

Cartão de Crédito

Pag Seguro UOL

Estudante
Comprar pagseguro

Pessoa Física ou Empresas Privadas
Comprar pagseguro

Administração Pública
Comprar pagseguro

Estudante - Unibrasil
Comprar pagseguro

Professores -Unibrasil
Comprar pagseguro

Promoção
Instituto Paranaense de Direito Administrativo ipda

Realização
Instituto IDEHA

Apoio Institucional
OAB PARANÁ
UNIBRASIL Grupo Educacional | Faculdades Integradas do Brasil

Patrocínio
IOB FOLHAMATIC ebs sage SINTESE

CNPJ 09.178.206/0001-80 - Fone/Fax (41) 3272-1122 |Horário de atendimento: de segunda a sexta das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30
xvcongresso@institutoideha.com.br

27, 28 e 29 de agosto de 2014

XV Congresso Paranaense de Direito Administrativo

Homenagem à Professora Regina Maria Macedo Nery Ferrari

Curitiba | PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
06
Folha nº
Assinatura

Local: Auditório da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná

Rua Brasilino Moura, 253 | Ahú | (41) 3250.5700 | CEP 80.540-340 www.oabpr.org.br

Promoção

Instituto Paranaense de Direito Administrativo ipda

Realização

Instituto IDEHA

Apoio Institucional

OAB PARANÁ

UNIBRASIL Grupo Educacional | Faculdades Integradas do Brasil

Patrocínio

IOB FOLHAMATIC ebs sage SINTESE

IDEHA - Instituto de Desenvolvimento de Habilidades Ltda
Rua Dr. Pedrosa, 257 - 9º andar - Sala 902 - Centro - Curitiba -PR - CEP: 80.420.120
CNPJ 09.178.206/0001-80 - Fone/Fax (41) 3272-1122 | Horário de atendimento: de segunda a sexta das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30
xvcongresso@institutoideha.com.br

Agradecemos sua participação e lembramos que a efetivação da mesma depende do envio da autorização de fornecimento, empenho ou comprovante de depósito por fax (41) 3272-1122 ou por e-mail contato@institutoideha.com.br

O Instituto IDEHA se reserva o direito de cancelar cursos que não atinjam o número mínimo de participantes ou prorrogar a data da realização pelo mesmo motivo. Os participantes inscritos serão notificados.

Tipo: Pessoa Jurídica

Dados do Curso:

Curso: XV CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO - 27/08/2014

Dados da Instituição:

Razão Social: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Alexandre Jankovski Botto de Barros
Cargo do Responsável: Procurador Geral
E-mail do Responsável: ajb_barros@hotmail.com
Telefone do Responsável: (41) 8412-8378
FAX:
CEP: 83823901
Endereço: Rua Jacarandá
Número: 300
Complemento: Nações
Cidade: Fazenda Rio Grande
Estado: PR

Dados para Nota Fiscal:

Razão Social Nota: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ Nota: 95.422.986/0001-02
E-mail do Responsável Nota: ajb_barros@hotmail.com
Telefone do Responsável Nota: (41) 8412-8378
CEP Nota: 83823901
Endereço Nota: Rua Jacarandá
Número Nota: 300
Complemento Nota: Nações
Cidade Nota: Fazenda Rio Grande
Estado Nota: PR

Dados para Pagamento:

Nome do responsavel para receber a NF: Alexandre Jankovski Botto de Barros
Departamento: Jurídico
Telefone: (41) 3627-8530
E-mail: ajb_barros@hotmail.com
Forma de Pagamento: Nota de Empenho

Dados dos Participantes:

Função: Servidor Publico

Nome	Email	Telefone
Fabiana Maria Fontes	fabiana171279@hotmail.com	(41)3627-8517
Departamento	Cargo	Celular
Procuradoria do Município	Procuradora	(41)9817-0083
Função: Servidor Publico		
Nome	Email	Telefone
Luiz Felipe da Rocha	feliperochaadvogado@hotmail.com	(41)3627-8564
Departamento	Cargo	Celular
Procuradoria do Município	Sub Procurador	(41)9985-6060

IMPRIMIR VOLTAR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
09
Folha nº
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09178206/0001-80
Razão Social: IDEHA INSTITUTO DE DESENV DE HABILIDADES LTDA
Nome Fantasia: IDEHA
Endereço: R EMILIANO PERNETA 390 CJ 1501, 15 ANDAR / CENTRO / CURITIBA / PR / 80420-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2014 a 19/08/2014

Certificação Número: 2014072108131725363106

Informação obtida em 29/07/2014, às 13:29:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
10
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 173842014-88888206
Nome: IDEHA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES LTD
CNPJ: 09.178.206/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/06/2014.
Válida até 01/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
11
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEHA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.178.206/0001-80
Certidão nº: 54799780/2014
Expedição: 29/07/2014, às 16:23:20
Validade: 24/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDEHA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.178.206/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
12
Folha nº
Assinatura

Protocolo nº 14951 **Requerente** Jurídico
Ofício nº 22 / 2014

Ao Jurídico
Para que observe o contido do §1º, art 1º do Decreto nº 3684/2014
28.07.2014

Claudia Daniele Caseiro
Diretora de Compras e Licitação
Matrícula nº 352437

Atendido o requisito inicial com assinatura e carimbo no ofício.

28.07.14
Fabiana Maria Fontes
Fabiana Maria Fontes
OAB/PR 37233

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Compras e Licitações

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
13
Folha nº
Assinatura

Protocolo nº: 14951/2014
Memorando n °: 22/14 **Requerente: Procuradoria Jurídica**

Ao Compras

Para Providências.

Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz
Secretária M. de Planejamento e Finanças
Decreto 3626/14

À C.P.L,

Considerando que não há Processo/Ata/Contrato de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante, e após vasta pesquisa no mercado de Curitiba e Região,onde não ocorrerá Congresso com mesmo tema nos próximos meses , remetemos o processo à **Comissão Permanente de Licitações** para que verifique a possibilidade de inexigibilidade de licitação, atendendo o solicitado.

Dandhara Fo. Fo. el. dos Santos
Matrícula 353236
30/07/2014

Ao Compras,

Proceda-se a emissão do Mapa Comparativo e as Informações Orçamentária e Financeira.

Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitação
Matrícula: 348599

30/07/14

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor) (Período de 01/07/2014 a 29/07/2014)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 179/2014 Data: 29/07/2014							
Fornecedor: 9979 - IDEHA - Instituto de Desenvolvimento de Habilidade							
1	XV Congresso Paranaense de Direito Administrativo	Tx		2,000	750,0000	1.500,00	Sim ***
					Total do Fornecedor:	**1.500,00**	
					Total Itens Vencedores:	**1.500,00**	
					Total da Coleta:	**1.500,00**	

Mat. 253236

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 14
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 15
Assinatura

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14951/2014
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

( ) Convite	( ) Concorrência
( ) Pregão Presencial	( ) Concurso
( ) Pregão Eletrônico	( ) Dispensa de Licitação
( ) Tomada de Preços	(X) Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: Taxa de inscrição de dois servidores no XV Congresso Paraanense de Direito Administrativo, conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município.

2) VALOR ESTIMADO: R$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional	Código Reduzido	Fonte
05.02 03.092.0015 2.099.3.3.90.39	542	1008

5) RECURSOS FINANCEIROS

(X) Há previsão de recursos financeiros
( ) Não há previsão recursos financeiros

Data: 30/07/2014

Rosilene Ap. Cardoso Barankiewicz
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Dandhara L. L. A. dos Santos
Compras e Licitações
Matrícula 353236

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
16
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Protocolo nº 14951 /2014 Requerente: Procuradoria Jurídica
Ofício nº 22 /14

Ao Fiscal de Compras e Licitações:

Para análise e parecer.

Sandhara K. L. A. dos Santos
Matrícula 3532236
30/07/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
17
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

***CONTRIBUINTE*: IDEHA INSTITUTO DE DESENVOLVINMENTO DE HABILIDADES LTDA**

***CNPJ:* 09.178.206/0001-80**

***INSCRIÇÃO MUNICIPAL:* 533215-6**

***ENDEREÇO:* R. EMILIANO PERNETA, 390 CJ 1501 15 ANDAR - CENTRO, CURITIBA, PR**

***FINALIDADE*: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS**

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **108899/2014**

EMITIDA EM: **19/05/2014**

VÁLIDA ATÉ: **15/09/2014**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **524B.98D6.5E91.455E-9.BF56.6660.8E31.B6E2-5**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
18
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEHA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.178.206/0001-80
Certidão nº: 50865781/2014
Expedição: 07/07/2014, às 08:42:24
Validade: 02/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDEHA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.178.206/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
19
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IDEHA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES LTDA - ME
CNPJ: 09.178.206/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:29:19 do dia 15/05/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/11/2014.
Código de controle da certidão: **2E13.4BEB.36AE.1C3C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FIH1N041

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREF. FAZENDA RIO GR.
Folha nº 20
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11780100-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.178.206/0001-80**
Nome: **IDEHA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Cadastro nas empresas ou órgãos públicos

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 04/09/2014 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 11780100-01
Emitida Eletronicamente via Internet
07/05/2014 - 08:44:19
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09178206/0001-80
Razão Social: IDEHA INSTITUTO DE DESENV DE HABILIDADES LTDA
Nome Fantasia: IDEHA
Endereço: R EMILIANO PERNETA 390 CJ 1501, 15 ANDAR / CENTRO / CURITIBA / PR / 80420-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2014 a 19/08/2014

Certificação Número: 2014072108131725363106

Informação obtida em 30/07/2014, às 09:28:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. FAZENDA
21
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 22
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 070742014-88888206
Nome: IDEHA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES LTD
CNPJ: 09.178.206/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/03/2014.
Válida até 06/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo nº 14951/2014

Interessado: Procuradoria Geral do Município

Objeto: Inscrição em Curso

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento de sua **Procuradoria Geral**, a inscrição de dois servidores públicos no "XV Congresso Paranaense de Direito Administrativo", no valor individual de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e total de R$ 1.500,00(mil e quinhentos reais).

O processo teve inicio com a requisição da Secretaria interessada, instruído com a documentação referente ao Congresso e a empresa que o organiza, Foi informado que há dotação orçamentária correspondente, bem como previsão de recursos financeiros para o custeio da despesa.

A licitação é inexigível quando a realização do procedimento licitatório é materialmente impossível em face da singularidade do objeto. Trata-se, como se percebe, de uma inviabilidade lógica.

Dessa forma temos que no presente caso ficou configurado a inviabilidade de competição, uma vez que a escolha pelo evento levou em consideração a relevância e pertinência do tema. Oportuno ainda ressaltar o entendimento trazido pela decisão 439/1998 do Tribunal de Contas da União:

> TCU – Decisão 439/1998 - Plenário
> O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:
> 1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93;

Segue abaixo os dois artigos acima citados, que conjugados evidenciam a inexigibilidade da licitação no caso que ora se apresenta:

> Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
> II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
>
> Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
> VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Ainda, deve ser observado que valor total não ultrapassa o limite legal para dispensa de licitação.

Vale destacar que a presente análise se concentra no âmbito estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesa, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, tendo em vista que a análise de tais elementos não são de competência deste advogado

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de julho de 2014.

Fábio Júlio Nogara
Fiscal de Compras e Licitações
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 25
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 563/2014

Processo nº 14951/2014

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Inscrição em Curso

Encaminha-nos, a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, pedido de parecer sobre pagamento de participação de servidores no curso "XV Congresso Paranaense de Direito Administrativo", no valor total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para dois servidores.

Da análise do processo, temos que: o processo teve inicio com a requisição da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, há previsão de recursos financeiros para o custeio da despesa. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito.

A licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais revelam-se inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.

Dessa forma temos que no presente caso ficou configurada a inviabilidade de competição, uma vez que a escolha pelo evento levou em consideração a relevância e pertinência do tema. Necessárias todas as certidões de regularidade fiscal da empresa fornecedora. Oportuno ainda ressaltar o entendimento trazido pela decisão 439/1998 do Tribunal de Contas da União:

> TCU – Decisão 439/1998 - Plenário
> O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:
> 1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93;

Apenas para restar consignado, ressalte-se que, ainda assim, o valor total não ultrapassa o limite legal para dispensa de licitação.

O presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de agosto de 2014.

Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho
Procuradora do Município
Matrícula nº 350.949
OAB/PR nº 47.291

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
26
Folha nº
Assinatura

Protocolo nº 14951 / 2014 Requerente: Procuradoria Jurídica

Ofício nº m 022 / 14

Ao Gabinete;

Para homologação e assinatura do Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Dandhara L. L. et. dos Santos
Matrícula 353236

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 24
Assinatura

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14951/2014
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 42/2014

É dispensável a licitação, na forma do art. 25, Inciso II e do Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93 , combinados com a decisão 439/1998 do TCU, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Objeto: Taxa de inscrição de servidor no II Congresso do IBDCivil - Instituto Brasileiro de Direito Civil à pedido da Procuradoria Geral do Município.
CONTRATADO: IDEHA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES LTDA
CNPJ: 09.178.206/0001-80
Endereço: Rua Emiliano Pernete, n° 390 – Curitiba/PR – CEP: 80.420-080
Valor total: R$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

Funcional	Fonte
05.02 03.092.0015 2.099.3.3.90.39	1008

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias do recebimento da Nota Fiscal.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de Agosto de 2014.

Márcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal em Exercício

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
28
Folha nº
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação N° 42/2014

PROCESSO: 14951/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: IDEHA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES LTDA
CNPJ: 09.178.206/0001-80
OBJETO: Taxa de inscrição de servidor no II Congresso do IBDCivil - Instituto Brasileiro de Direito Civil à pedido da Procuradoria Geral do Município.
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso II e no Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93 , combinados com a decisão 439/1998 do TCU
VALOR: R$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 04/08/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE ATOS OFICIAIS
RECEBIDO EM: 07/08/14

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
29
Folha nº
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

publicado
oficial do
nº. 879
04 10
AGOSTO 14

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação N° 42/2014

PROCESSO: 14951/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: IDEHA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES LTDA
CNPJ: 09.178.206/0001-80
OBJETO: Taxa de inscrição de servidor no II Congresso do IBDCivil - Instituto Brasileiro de Direito Civil à pedido da Procuradoria Geral do Município.
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso II e no Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93 , combinados com a decisão 439/1998 do TCU
VALOR: R$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 04/08/2014

O MUNICÍPIO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
EDIÇÃO 879 - DE 0

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 30
Assinatura

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 6654/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviços de fornecimento de alimentação, conforme solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho, Secretaria Municipal de Urbanismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Gabinete, Corpo de Bombeiros e Secretaria Municipal de Obras Públicas.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **28 de Agosto de 2014, até às 09h00min.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 11 a 28 de Agosto 2014, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de Agosto de 2014.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 11334/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Oclusores, Toucas e Luvas descartáveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Defesa Social e Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **28 de Agosto de 2014, até às 14h00min.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 11 a 28 de Agosto 2014, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de Agosto de 2014.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

Dispensa de Licitação nº 031/2014

PROCESSO: 14435/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: JP DUQUE IRULEGUI – URBANISMO EPP
CNPJ: 17.376.835/0001-43
VALOR R$ 41.250 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais).
OBJETO: Contratação de empresa para locação de gerador de energia , em regime de urgência, para fornecimento de energia para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 08/08/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

Dispensa de Licitação nº 032/2014

PROCESSO: 15238/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: AUTO POSTO PELANDA LTDA – POSTO 22
CNPJ: 77.969.251/0001-03
VALOR R$ 2.322.700,00 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil e setecentos reais).
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 08/08/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 031/2014 com objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de seguros de veículos para Frota Municipal, adjudicado em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica sob CNPJ nº 61.198.164/0001-60, vencedor do Lote 01 com o valor de R$ 7.770,00 (sete mil setecentos e setenta reais); Lote 02 com o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais); Lote 03 com o valor de R$ 10.949,00 (dez mil novecentos e quarenta e nove reais); Lote 04 com o valor de R$ 8.150,00 (oito mil cento e cinquenta reais); Lote 05 com o valor de R$ 7.070,00 (sete mil e setenta reais); Lote 06 com o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); Lote 07 com o valor de R$ 1.500,00 (um mil cento e cinquenta reais) e Lote 08 com o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 07 de Agosto de 2014.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 41/2014

PROCESSO: 14950/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: DETAIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 02.528.231/0001-06
OBJETO: Taxa de inscrição de servidor no II Congresso do IBDCivil - Instituto Brasileiro de Direito Civil à pedido da Procuradoria Geral do Município.
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso II e no Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93 , combinados com a decisão 439/1998 do TCU
VALOR: R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO: 04/08/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 42/2014

PROCESSO: 14951/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: IDEHA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES LTDA
CNPJ: 09.178.206/0001-80
OBJETO: Taxa de inscrição de servidor no II Congresso do IBDCivil - Instituto Brasileiro de Direito Civil à pedido da Procuradoria Geral do Município.
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso II e no Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93 , combinados com a decisão 439/1998 do TCU
VALOR: R$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

SE

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura
CONTRATADA: Shalon Me
CNPJ: n.º 04.252.907/0001
OBJETO: Constitui objeto mediante contrato de prest Fazenda Rio Grande oriund
MODALIDADE: Chamada P
PROCESSO: n.º 12725/201
VALOR TOTAL ESTIMA quatrocentos e um reais cor
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12
DATA DA ASSINATURA: 2

SE

EXTRATO DO 5º TERMO A

CONTRATANTE: Prefeitura
CONTRATADA: Contract'u
CNPJ: n.º 80.017.890/0001
OBJETO: Contratação de conforme Convênio nº 036 Fazenda Rio Grande, com empregado, equipamentos transportes, entre outras ob serviços ora contratados, co
MODALIDADE: Concorrênc
PROCESSO: Nº12987/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até
DATA DA ASSINATURA: 2

FA

Institut

Anderson Gabriel
Municipal de Fazenda Rio G
Lei nº 069, de 21 de dezemb

Considerando, o pedi
pela Servidora **Clarice Ribe**

Considerando, que
devidamente formalizado e

Decido que fica conc
Inciso IV, alínea c do Artigo
Aposentadoria por Tempo
da EC. nº 41 – Regra Tra
duzentos e oitenta e três re
de agosto do corrente.

O valor do provento
remuneração dos servidores
EC 41).

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
31
Folha nº
Assinatura

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2014
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	42
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	14951/2014
Descrição Resumida do Objeto*	Taxa de inscrição de dois servidores no XV Congresso Paranaense de Direito Administrativo, conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município.
Dotação Orçamentária*	05020309200152099339039000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	1.500,00
Data Publicação Termo ratificação	11/08/2014
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 8481666980 (Logout)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
32
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Protocolo nº 14.951 / 2014 Requerente: Procuradoria Jurídica
Ofício nº ____ / ____

Ao Financeiro - Silvio

Para confirmação de Dotação Orçamentária.

Dandhara Lo. Lo. et. dos Santos
Matrícula 353236
11/08/14

Ao CONTROLE

Para suporte das despesas
indicamos/confirmamos a D.O.: 542 / 5040
11 / 08 / 2014

Silvio Luiz Bueno
Téc. Controle Contábil
Mat. 349442
CRC/PR 045640/O-1

Ao Gabinete:

Para assinatura do Termo de Inexigibilidade de Licitação - Errata.

Dandhara Lo. Lo. et. dos Santos
Matrícula 353236
12/08/2014

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
33
Folha nº
Assinatura

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°14951/2014
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 42/2014

ERRATA

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Taxa de inscrição de servidor no II Congresso do IBDCivil - Instituto Brasileiro de Direito Civil à pedido da Procuradoria Geral do Município.

LEIA-SE:

OBJETO: Taxa de inscrição de dois servidores no XV Congresso Paranaense de Direito Administrativo, conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de Agosto de 2014.

Márcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
34
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

ERRATA
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 42/2014
PROCESSO 14951/2014

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Taxa de inscrição de servidor no II Congresso do IBDCivil - Instituto Brasileiro de Direito Civil à pedido da Procuradoria Geral do Município.

LEIA-SE:

OBJETO: Taxa de inscrição de dois servidores no XV Congresso Paranaense de Direito Administrativo, conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE ATOS OFICIAIS
RECEBIDO EM: 14/03/14

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
35
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

ERRATA
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 42/2014
PROCESSO 14951/2014

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Taxa de inscrição de servidor no II Congresso do IBDCivil - Instituto Brasileiro de Direito Civil à pedido da Procuradoria Geral do Município.

LEIA-SE:

OBJETO: Taxa de inscrição de dois servidores no XV Congresso Paranaense de Direito Administrativo, conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município.

Publicado no Órgão Oficial do Município
Nº. 881 Fls.
Data: de 11 a 17
de AGOSTO de 14

efeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná

DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ção de Contratos

DE FAZENDA RIO GRANDE;

nto de combustíveis;
ue se regerá pela Lei n.º 8.666/93 ;

trezentos e vinte e dois mil e setecentos

Fabiane Brum
ordenação de Contratos
Matrícula 352347

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2014 - ID 2391

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CENARIO DIGITAL EVENTOS EIRELI-EPP;
CNPJ: n.º 08.885.856/0001-01;
OBJETO: Prestação de serviços de locação de palco, grades, fechamento em chapa de aço, praticável, piso de madeira, tendas; serviços de sonorização, iluminação e telão; banheiros químicos; e serviços de segurança, todos com a finalidade de organizar e realizar a Festa do Paraná a realizar-se do dia 25/06/2014 a 29/06/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo;
MODALIDADE: Pregão Presencial 023/2014;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7024/2014;
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2014.
Fica alterada a cláusula primeira, em razão da superveniência da Lei Municipal nº 1025/2014, para constar: *20/08/2014 a 24/08/2014.*

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula 21601

DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ação de Contratos

O Nº 68/2014 - ID 2389

E FAZENDA RIO GRANDE;
JSTRIAL EIRELI-EPP;

lco, grades, fechamento em chapa de aço, onorização, iluminação e telão; banheiros nalidade de organizar e realizar a Festa do /2014, conforme solicitação da Secretaria

la superveniência da Lei Municipal nº 4.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula 21601

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2014 - ID 2392

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: JURISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-EPP;
CNPJ: n.º 07.658.074/0001-69;
OBJETO: Prestação de serviços de locação de palco, grades, fechamento em chapa de aço, praticável, piso de madeira, tendas; serviços de sonorização, iluminação e telão; banheiros químicos; e serviços de segurança, todos com a finalidade de organizar e realizar a Festa do Paraná a realizar-se do dia 25/06/2014 a 29/06/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo;
MODALIDADE: Pregão Presencial 023/2014;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7024/2014;
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2014.
Fica alterada a cláusula primeira, em razão da superveniência da Lei Municipal nº 1025/2014, para constar: *20/08/2014 a 24/08/2014.*

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula 21601

DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ação de Contratos

TO Nº 69/2014 - ID 2390

E FAZENDA RIO GRANDE;
IRAL E EVENTOS LTDA-ME;

lco, grades, fechamento em chapa de aço, onorização, iluminação e telão; banheiros nalidade de organizar e realizar a Festa do 2014, conforme solicitação da Secretaria

la superveniência da Lei Municipal nº 4.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

ERRATA
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 42/2014
PROCESSO 14951/2014

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Taxa de inscrição de servidor no II Congresso do IBDCivil - Instituto Brasileiro de Direito Civil à pedido da Procuradoria Geral do Município.

LEIA-SE:

OBJETO: Taxa de inscrição de dois servidores no XV Congresso Paranaense de Direito Administrativo, conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
37
Folha nº
Assinatura

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECI
Nr.: 2692/2014

Processo Administrativo:	1
Processo Nr.:	1
Data do Processo:	2
Data da Homologação:	1
Sequência da Adjudicação:	
Data da Adjudicação:	1

INEXIGIBILIDADE DE LICITA
Nr.: 42/2014 - IL

(Empenho Ordinário nr.: 5493)

F

Fornecedor:	**IDEHA - Instituto de Desenvolvimento de Habilidade**		Código: 9979	Telefone:	413272-1122
Endereço:	Rua Dr. Pedrosa, 257, Bloco cj 902			Banco:	
Cidade:	CURITIBA - PR - CEP: 80420-120			Agência:	
CNPJ:	09.178.206/0001-80	Inscrição Estadual:	9042395266	Conta Corrente:	

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:	05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade:	02 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica
Centro de Custo:	
Fonte de Recurso:	Fundo Municipal da Procuradoria Juridica
Dotações Utilizadas:	2.099.3.3.90.39.00.00.00.00 (542) - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica
Compl. Elemento:	3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Condições de Pagto:	30 dias após apresentação de NF
Prazo Entrega/Exec.:	28
Local de Entrega:	Estabelecimento do fornecedor - -
Objeto da Compra:	Taxa de inscrição de dois servidores no XV Congresso Paranaense de Direito Administrativo, conforme solicitação Procuradoria Geral do Município.
Observações:	PROCURADORIA JURIDICA PROTOCOLO 14951/2014 MEMORANDO 22/14 D.O.542

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Pr
1	2,000	Tx	TAXA DE INSCRIÇÃO NO XV CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINITRATIVO		750,00	

(Valores expressos em Reais R$)	**Total Geral:**	
	Desconto:	
	Total Líquido:	

Dandhara
Mat. 353

Fazenda Rio Grande, 18 de Agosto de 2014